



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

MEMORANDO FME/FUNDEB Nº 930/2024

Uruará-Pá, 17 de dezembro de 2024.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Venho, por meio deste, solicitar que seja realizado procedimento licitatório para Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado na alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2025, conforme alinhamento definido pela equipe de transição de governo. Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

Silvana Batista Vieira
Secretária Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 0055/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Educação/FUNDEB		
Nome do Requiritante:	Silvana Batista Vieira	Cargo/Função:	Secretária de Educação
E-mail:	semecuruara@yahoo.com.br	Telefone(s):	(93) 9122-0141
2. DO OBJETO			
Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado na alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino.			
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
<p>A aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de ensino será realizada com base nas matrículas escolares para o ano de 2025, atendendo às necessidades diárias de alimentação em conformidade com os princípios de qualidade e segurança alimentar. Esta ação visa garantir a continuidade das atividades de suporte logístico e administrativo, bem como o pleno funcionamento de eventos e programas institucionais que demandam esse tipo de fornecimento.</p> <p>O processo será conduzido por meio de registro de preços, otimizando os recursos públicos e garantindo economia, eficiência e transparência, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. A escolha do modelo de registro de preços é fundamentada pela previsão de consumo variável e sazonalidade, o que permite flexibilidade na aquisição conforme as necessidades surgirem.</p> <p>A seleção dos fornecedores será realizada com critérios que assegurem a entrega de produtos de qualidade, em conformidade com os padrões estabelecidos pela ANVISA e pela legislação de segurança alimentar. Além disso, o planejamento inclui medidas para fomentar o desenvolvimento local e sustentável.</p> <p>Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Educação Pública.</p> <p>A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.</p>			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE			
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
			X
<p>A Constituição Federal, em seu artigo 208, inciso VII, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 54, inciso VII, estabelecem o fornecimento de alimentação escolar como um dever do Estado, assegurando os direitos das crianças e adolescentes. Nesse sentido, a alimentação escolar deve ser entendida como uma política pública essencial, que promove a saúde, o bem-estar físico e a nutrição adequada, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional, cognitivo e social dos estudantes durante o período em que permanecem nas instituições de ensino.</p> <p>A presente aquisição de gêneros alimentícios tem como objetivo atender às demandas da Rede Municipal de Ensino, abrangendo os alunos matriculados em Creches, Pré-escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). O preparo e a entrega dos alimentos ocorrerão diretamente em cada unidade educacional, ou conforme a sistemática e cronograma estabelecidos pelo Departamento de Alimentação Escolar (DEMAE).</p> <p>Os quantitativos foram estimados com base no número de alunos atendidos, atualmente totalizando 12.000 (doze mil) estudantes. A distribuição ocorrerá uma vez ao dia, durante os 200 dias letivos previstos no calendário escolar de 2025, respeitando as diretrizes do Programa</p>			



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e garantindo a qualidade e segurança alimentar.

Por se tratar de uma modalidade de Registro de Preços, não haverá obrigatoriedade de aquisição integral dos itens registrados, permitindo que a Administração adquira apenas as quantidades necessárias ao longo da vigência do contrato, otimizando os recursos públicos e evitando desperdícios.

A aquisição é, portanto, essencial para assegurar o direito constitucional à alimentação escolar, promover a permanência e o desempenho dos alunos em sala de aula, e contribuir para o desenvolvimento educacional e social da comunidade escolar.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantia do Direito à Alimentação Escolar: A oferta de alimentação escolar de qualidade assegura o cumprimento das disposições legais previstas no artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal, e no artigo 54, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa política garante o direito fundamental à alimentação, essencial para o pleno desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos.

Melhoria do Desempenho Escolar: A alimentação escolar balanceada e nutritiva contribui diretamente para o bem-estar dos estudantes, promovendo maior concentração, energia e disposição durante as atividades escolares, com reflexos positivos no aprendizado e no desempenho acadêmico.

Atendimento Regular aos Alunos da Rede Municipal de Ensino: A contratação permitirá o atendimento contínuo e eficiente de mais de 12.000 estudantes distribuídos em Creches, Pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, durante os 200 dias do calendário letivo. Isso garante que nenhum aluno fique desassistido no que tange à alimentação.

Eficiência Logística e Operacional: A aquisição planejada e estruturada, associada ao modelo de registro de preços, possibilitará a entrega dos alimentos em cada unidade escolar de forma sistemática, conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Alimentação Escolar (DEMAE).

Redução do Abandono Escolar: A garantia de refeições saudáveis durante a permanência dos alunos na escola contribui para a redução da evasão escolar, especialmente em comunidades de baixa renda, onde a alimentação escolar muitas vezes é uma das principais fontes de nutrição para as crianças.

Cumprimento de Metas do PNAE: A execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar será assegurada, atendendo aos critérios nutricionais e padrões de qualidade exigidos, com a promoção de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes.

Uso Racional dos Recursos Públicos: Por meio do registro de preços, será possível ajustar as compras à demanda real, evitando desperdícios e garantindo a aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos.

A contratação dos gêneros alimentícios impactará positivamente a comunidade escolar, promovendo melhor qualidade de vida aos alunos, fortalecendo a rede de ensino municipal e contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária dos Fundos Municipais.

12.361.0251.2.042 – Custeio da Merenda Escolar

12.361.0251.2.043 – Programa Alimentação Escolar – PEA/ESTADO

12.362.0251.2.053 – Custeio da Merenda Escolar p/ Ensino Médio



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone	
Samara da Silveira Bezerra	025.399.29 2-30	133911-7	Samara.silver@hotmail.com	(93) 99146- 6008	
Kathelen Evelyn Jorge de Oliveira	014.773.95 2-70	134394-7	katheleno@gmail.com	(93) 99155- 5658	
Milena Martini dos Santos	015.720.85 2-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219- 4893	
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO	x

Silvana Batista Vieira
Secretária Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
ITENS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID.	QUANT. ANUAL
1	ACHOCOLATADO - em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	Pacotes de 200g ou 400g	kg	9000
2	AÇUCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade.	Pacotes 1 ou 2 kg	kg	20000
3	ALHO 1ª QUALIDADE ; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	Caixas de 10kg	kg	5000
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção.	Pacotes de 1 ou 2 kg	kg	50000
5	AZEITE DE DENDÊ , Azeite de dendê, puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada.	Embalagem de 500ml ou 200ml	L	800
6	BATATA INGLASA - aspecto íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte.	Embalagem de sacolas tipo rede.	kg	4000
7	BISCOITO - Tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Caixas com 4 ou 8 kg subdivididas em embalagens de 300 a 400g	Kg	10000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

8	BISCOITO- Doce tipo MARIA, a base de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Caixas com 4 ou 8kg subdivididas em embalagens de 300 a 400g	Kg	10000
9	BOLO DE TRIGO SIMPLES - Sem cobertura, produto obtido da mistura de farinha de trigo, ovos, óleo vegetal, açúcar, leite integral e fermento químico. Peso mínimo da fatia de 50g	O bolo será entregue inteiro em embalagem plástica e seu peso qualificado em kg	kg	4000
10	BOLO DE MILHO SEM GLUTEM E SEM LACTOSE - Sem cobertura, produto obtido da mistura de flocão de milho ou milho in natura ou conserva, ovos, óleo vegetal ou leite de coco, açúcar, e fermento químico. Peso mínimo da fatia de 50g	O bolo será entregue inteiro em embalagem plástica e seu peso qualificado em kg	kg	3000
11	CAFÉ - Torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado á vácuo.	Embalagem de 250g	Kg	200
12	CARNE BOVINA COM OSSO/CARCAÇA - A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, SIE ou SIM.	Peças dianteiras e traseiras inteiriças	Kg	45000
13	CEBOLA BRANCA -Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	Sacos de nylon, contendo 20 kg	Kg	8000
14	CENOURA - aspecto íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte.	Embalagem de sacolas tipo rede.	kg	6000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

15	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo. Livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, SIE ou SIM, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço do distribuidor, condições de armazenamento. Não será aceito JERKED BEEF.	Embalagem de 500g ou 1 kg, peças dianteiras e traseiras inteiriças.	kg	700
16	CREME DE LEITE - de primeira qualidade com baixo teor de gordura.	Embalagem de 200g a 1 litro	L	200
17	FEIJÃO CARIOCA -Tipo1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas.	Embalagem de 1 kg	Kg	6000
18	FEIJÃO FRADINHO - Tipo1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas.	Embalagem de 1 kg	kg	6000
19	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO - Filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote, carimbo do serviço de inspeção, conforme a legislação.	Produto embalado individualmente com pacotes plásticos 1 kg e em caixas de papelão com 18 ou 20 kg	kg	12000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

20	FLOCOS DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA - Obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 500g	pct	24000
21	FARINHA DE TRIGO- Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa.	Acondicionada em embalagem de polietileno	kg	3000
22	COXA E SOBRECOXA - Embalado em sacos de polietileno (saco plástico IGF), constando nome/ marca/peso líquido/carimbo do SIF do estabelecimento do produtor /etiqueta constando: lote e validade/registro interno do produto/ quantidade do produto/ laudo de laboratório qualificado garantindo a qualidade do produto ofertado, termos de responsabilidade dos fornecedores / produtores respondendo pela qualidade físico-química e sanitária do produto ofertado. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente, comprovação de instalação compatível com o produto.	Produto embalado individualmente com pacotes plásticos em caixas de papelão com 15 Kg	kg	14000
23	LEITE DE COCO- Leite de coco e água. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de lactose, açúcar, edulcorantes, colesterol e gordura trans. Produto para uso culinário.	Embalagem de 500mL, 200ml em plástica, com tampa plástica rosqueada.	kg	600



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

24	LEITE INTEGRAL -leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminado. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote e selo de inspeção (SIF).	Embalagem de 200g, 400g ou 1 kg	kg	14000
25	MAÇÃ NACIONAL - com característica íntegra e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Caixa de papelão pesando de 18 a 20 kg	kg	2000
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa.	Embalagem de 500g	pct	40000
27	MARGARINA - Produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais (80%lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores.	Embalagem de 500g	kg	200
28	MILHO PARA CANJICA - Tipo 1 de cor branca, produto dos grãos de milho provenientes da espécie ZeaMays, L, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas.	Embalagem de 500g	pct	2000
29	MISTURA PARA RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Ingredientes: arroz parabolizado, sal, proteína texturizado de soja, legumes desidratados, realça dores de sabor, carne desidratada de frango, extrato de levedura, salsa desidratado, condimentos e corantes.	Embalagem de 1 kg	kg	1000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

30	MISTURA PARA SOPA DE MACARRÃO FRANGO E LEGUMES COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. A base de: farinha de trigo com ferro e ácido fólico/ sal / amido de milho, legumes desidratados, proteína de soja texturizado, gordura de galinha, aromatizante natural de galinha , carne de frango desidratada, vitamina e sais minerais, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados	Embalagem de 1 kg	kg	1000
31	MORTADELA DE FRANGO -Carne Mecanicamente Separada De Ave, Gordura De Ave, Pele De Ave, Amido, Água, Proteína De Soja, Miúdos De Ave (Pode Conter Fígado, Moela E/Ou Coração), Sal, Carne De Ave, Açúcar, Alho, Aromatizantes: devidamente registrada e apresentar selo de qualidade.	Embalagem de 400g ou 500g	kg	2000
32	OLEO DE SOJA - Produto derivado de soja comestível, e refinado rotula com informações nutricionais data de validade e selo de inspeção.	Embalagem pet de 900 ml	L	8000
33	OVOS - De galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.	Cuba própria com 30 unid.	unidade	4000
34	PÃO TIPO HOT DOG - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, açúcar, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico.	Embalados em sacos plásticos de BOPP (Polipropileno bi orientado) com 10 ou 20 unidades de 50g cada	Unidade	12000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

35	PÃO DOCE - Tipo massa fina, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	Caixas monoblocos para alimentos com até 100 unidades	Unidade	12000
36	PÃO FRANCES - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico.	Caixas monoblocos para alimentos com até 100 unidades	Unidade	12000
37	PEITO DE FRANGO - Cortes de peito de frango congelados individualmente, com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades.com rótulo que identifique categoria do produto, prazo de validade, carimbo do serviço de inspeção, conforme a legislação.	Produto embalado individualmente em bandeja ou pacotes plásticos de 1 kg e em caixas de papelão com 18 ou 20 kg	kg	18.000
38	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - proteína texturizado de soja tipo fina escura .	Embalagem plástica termos soldada com capacidade de 400g	pct	800
39	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - proteína texturizado de soja tipo grossa, escura .	Embalagem plástica termos soldada com capacidade de	pct	800



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Cnpj nº:34.593.541/0001-92

		400g		
40	QUEIJO TIPO MUSSARELA tipo: mussarela; em barra origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e número do lote. Selo de inspeção (SIE).	Embalagem de 4kg fatiada.	kg	200
41	SAL IODADO DE MESA - Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.	Embalagem de 1 kg	kg	8.000
42	SARDINHA em óleo comestível	Embalagem em lata tipo abre fácil com peso líquido de 125g	und	3.000
43	SUCO DE CAJU INTEGRAL - A base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzo ato de sódio.	Garrafa pet de 500ml	und	3.000
44	SUCO DE GOIABA INTEGRAL , a base de: água / suco de goiaba concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzo ato de sódio.	Garrafa pet de 500ml	und	3.000
45	VINAGRE DE ALCOOL - Fermento acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0 %.v validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Frasco 750ml	und	4.000

Silvana Batista Vieira
Secretária Municipal de Educação